

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de aracnídeos, para atender as necessidades do poder Legislativo Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 01825/2024.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa F J DE SENA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de novembro de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 80508825

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2024. EDIÇÃO 2039. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>